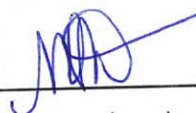


ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 17/01/2023

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2022 realizou-se de forma presencial, na Biblioteca Municipal de Comendador Levy Gasparian às 09:00 horas, a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência. Contamos com a presença dos seguintes Conselheiros: Luiz Carlos Prates da Silva, Maria de Lourdes da Silva, Fernanda Bagio Belo de Mello, Carina de Carvalho Amaral, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce e Alexandre Costa Simões. O presidente agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a Leitura e a entrega do Parecer sobre o Código de ética do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian da relatora Maria de Lourdes da Silva, continuando leitura e entrega do Parecer da Política de Segurança da Informação do relator Luiz Carlos Prates da Silva Sem mais. Eu, Fernanda Bagio Belo de Mello, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian, 17 de janeiro de 2023.



Luiz Carlos Prates da Silva – Presidente



Maria de Lourdes da Silva Vice Presidente



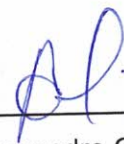
Fernanda Bagio Belo de Mello – Secretária



Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce



Carina de Carvalho Amaral



Alexandre Costa Simões

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES DA SILVA

ASSUNTO: CÓDIGO DE ÉTICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE COMENDADOR
LEVY GASPARIAN

INTRODUÇÃO

Apreciação do Código de Ética do Instituto de Previdência de Comendador
Levy Gasparian

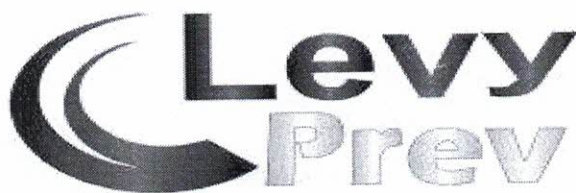
CONCLUSÃO

Após uma vagarosa leitura do Código de Ética, fui buscar algo que pudesse estar faltando na inserção do Código, porém não achei nada faltando e sim concluo que sendo seguido com rigor e afinco trará excelentes resultados a este Instituto. Assim sendo meu parecer é favorável ao proposto.

Comendador Levy Gasparian, 17 de janeiro de 2023.



Maria de Lourdes da Silva



PREVIDÊNCIA SOCIAL
COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

Comendador Levy Gasparian 17/01/2023

Parecer do Relator sobre a Política de Segurança da Informação.

Após a leitura do documento enviado pelo Instituto de Previdência LEVYPREV, não identifiquei nenhum ponto passível de alteração, todavia esta minuta faz parte das exigências do programa de certificação do programa de profissional dos **RPPS – PRÓ GESTÃO**.

Esta política tem como o objetivo maior a profissionalização do Instituto, com o foco na padronização e gestão de dados, prática essa que está sendo implementada por todos os RPPS do Brasil.

Devido a isso eu Luiz Carlos Prates da Silva opino favoravelmente para aprovação da Política de Segurança de Informação do LEVYPREV.

Luiz Carlos Prates da Silva

Relator da Política de Segurança da Informação.